



FACULDADE DE LETRAS

UFMG

Edital nº 0097/2023 FALE-NEIA-UFMG

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO NEIA – Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Alteridade

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no NEIA – Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Alteridade da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa N°2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno do curso de Graduação do Curso de Letras, entre o 4º e 7 período;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio: Alimentar a página do literafro – o portal da literatura afro-brasileira, escritas de resenhas.

1.3. Perfil desejado: Ter familiaridade com programas de computadores e interesse para os estudos afro-brasileiros.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 4 horas diárias, perfazendo um total de 20 horas semanais – PERÍODO DIURNO/NOTURNO.

1.5. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$700,00. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas de 01 a 08 de setembro do corrente ano, por meio do e-mail: literafroufmg@gmail.com.
- 2.2. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e curriculum vitae.
- 2.3. A inscrição se caracterizará pelo envio do e-mail, com os documentos anexados, atendendo a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de aplicação de prova objetiva. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.
- 3.2. A prova será realizada no dia 11 às 14:00, em local a ser divulgado.
- 3.3. O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras no dia 13 de setembro.
- 3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final.
- 4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
- 4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.
- 4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.



SUELI MARIA COELHO

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG